



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças. A Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo justificou a ausência apresentando atestado médico. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE: Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.ºs 012/2022, 013/2022, 014/2022 e 015/2022, subscritos por diversos Vereadores; - as Indicações n.ºs 048/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022 e 052/2022, todas subscritas por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 004/2022, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - os Pareceres n.ºs 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 012/2022, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: Adriano Martins dos Santos, Diego Henrique de Campos, Gladstone Rafael da Silva, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e José Odair dos Santos. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 012/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, requerendo ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbano, e ao Ilmo. Sr.º João Paulo Pitinari Cordeiro - Gerente Municipal de Meio Ambiente, requerendo informações sobre o andamento do processo de instalação do aterro sanitário e coleta seletiva de lixo; - o **Requerimento n.º 013/2022**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS






ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a PRIMEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 006/2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal à Proceder Aquisição de Uma Área de Terras Para Fins Que Especifica e Dá Outras Providências” e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - o **Requerimento n.º 015/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação dos seguintes Projetos:- do Projeto de Lei n.º 002/2022, que “Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências”; do Projeto de Lei n.º 003/2020, que “Institui o Programa “Educação em Rede Digital”, no Âmbito das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaporã e Dá Outras Providências”; e do Projeto de Lei n.º 004/2022, que “Dispõe em Conceder Auxílio Financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã e Dá Outras Providências”, do Projeto de Lei n.º 006/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder Aquisição de Uma Área de Terras Para Fins Que Especifica e Dá Outras Providências” todos de autoria do Poder Executivo, e o Projeto de Lei n.º 003/2022, de autoria do Poder Legislativo que “Concede Reajuste de Vencimento aos Servidores da Câmara Municipal de Itaporã e Dá Outras Providências”, e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 043/2022**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente de Obras, a readequação no sistema de tubos da passagem de águas no córrego sardinha entre o bairro São Francisco e o Distrito de Santa Terezinha; - a **Indicação n.º 048/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de solicitar, doação de um terreno para a Associação Kituala, com intenção de que seja construída uma sede para a entidade; - a **Indicação n.º 049/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao



Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS
2

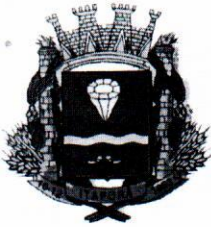


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbano, a instalação de iluminação no Cemitério Cristo Redentor; - a **Indicação n.º 050/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, e ao Ilmo. Sr.º João Carlos - Operacional da Empresa de Viação Expresso Maringá, que seja analisado a possibilidade de a Empresa de viação Expresso Maringá, faça linha entre Dourados e Itaporã aos Domingos; - a **Indicação n.º 051/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, à Ilustríssima Sr.ª Denise Pacco - Gerente Municipal de Educação, ao Ilmo. Sr.º Dogmar Peteck - Gerente Municipal de Saúde, que seja feito estudo, para viabilizar, atendimento psicológico junto a rede de ensino do município, para auxiliar, dar suporte e orientação aos alunos e professores em todas as unidades escolares municipais; - a **Indicação n.º 052/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Dogmar Peteck - Gerente Municipal de Saúde, no sentido de viabilizar estudo, para disponibilizar fisioterapeutas para realizarem atendimento domiciliar em pacientes acamados e impossibilitados de se locomover até uma unidade de saúde, o chamado atendimento fisioterápico domiciliar, no âmbito do Município e dos Distritos. Foram discutidos e aprovados em **SEGUNDO** turno de votação e aprovados por unanimidade: - o **Projeto de Lei n.º 002/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Municipais e dá outras providências;" - o **Projeto de Lei n.º 003/2022**, de autoria do Poder Executivo, "Institui o Programa 'Educação Em Rede Digital', no âmbito das Escolas Da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaporã e dá outras providências;" - o **Projeto de Lei n.º 004/2022**, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe em conceder Auxílio Financeiro À APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã e dá outras Providências;" - o **Projeto de Lei n.º 003/2022**, de autoria do Poder Legislativo, que "Concede reajuste de vencimento aos Servidores da Câmara Municipal de Itaporã e



Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

dá outras providências”; e - o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal à proceder aquisição de uma área de terras para fins que especifica e dá outras providências”. De conformidade com - os Pareceres n.ºs 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 012/2022, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e todos aprovados por unanimidade. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: o – **Projeto de Lei n.º 005/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe em aprovar o Loteamento Jardim Primavera e dá outras providências”; o – **Projeto de Lei n.º 002/2022**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, que “Estabelece a Denominação do novo Pronto Socorro do Hospital Municipal de Itaporã de “Pronto Socorro Rotary Club de Itaporã-MS”, e Dá Outras Providências.” Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em **SEGUNDO** turno de votação: e – o Projeto de Lei n.º 005/2022, de autoria do Poder Executivo, e - o Projeto de Lei n.º 002/2022, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM	20/04/2022
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
Nº	2711
PÁG.	1/2

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 20/04/22 a 27/04/2022

CP 051.028-221-01


Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças. A Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo justificou a ausência apresentando atestado médico. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.º s 012/2022, 013/2022, 014/2022 e 015/2022, subscritos por diversos Vereadores; - as Indicações n.º s 048/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022 e 052/2022, todas subscritas por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 004/2022, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - os Pareceres n.º s 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 012/2022, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Diego Henrique de Campos, Gladstone Rafael da Silva, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e José Odair dos Santos*.

ORDEM DO DIA. Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 012/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, requerendo ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbano, e ao Ilmo. Sr.º João Paulo Pitinari Cordeiro - Gerente Municipal de Meio Ambiente, requerendo informações sobre o andamento do processo de instalação do aterro sanitário e coleta seletiva de lixo; - o **Requerimento n.º 013/2022**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos Incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a PRIMEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 006/2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal à Proceder Aquisição de Uma Área de Terras Para Fins Que Especifica e Dá Outras Providências" e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - o **Requerimento n.º 015/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação dos seguintes Projetos: - do Projeto de Lei n.º 002/2022, que "Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências"; do Projeto de Lei n.º 003/2020, que "Institui o Programa "Educação em Rede Digital", no Âmbito das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaporã e Dá Outras Providências"; e do Projeto de Lei n.º 004/2022, que "Dispõe em Conceder Auxílio Financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã e Dá Outras Providências", do Projeto de Lei n.º 006/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder Aquisição de Uma Área de Terras Para Fins Que Especifica e Dá Outras Providências" todos de autoria do Poder Executivo, e o Projeto de Lei n.º 003/2022, de autoria do Poder Legislativo que "Concede Reajuste de Vencimento aos Servidores da Câmara Municipal de Itaporã e Dá Outras Providências", e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 043/2022**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente de Obras, a readequação no sistema de tubos da passagem de águas no córrego sardinha entre o bairro São Francisco e o Distrito de Santa Terezinha; - a **Indicação n.º 048/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de solicitar, doação de um terreno para a Associação Kituala, com intenção de que seja construída uma sede para a entidade; - a **Indicação n.º 049/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbano, a instalação de iluminação no Cemitério Cristo Redentor; - a **Indicação n.º 050/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, e ao Ilmo. Sr.º João Carlos - Operacional da Empresa de Viação Expresso Maringá, que seja analisado a possibilidade de a Empresa de viação Expresso Maringá, faça linha entre Dourados e Itaporã aos Domingos; - a **Indicação n.º 051/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, à Ilustríssima Sr.ª Denise Pacco - Gerente Municipal de Educação, ao Ilmo. Sr.º Dogmar Peteck - Gerente Municipal de Saúde, que seja feito estudo, para viabilizar, atendimento psicológico junto a rede de ensino do município, para auxiliar, dar suporte e orientação aos alunos e professores em todas as unidades escolares municipais; - a **Indicação n.º 052/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Dogmar Peteck - Gerente Municipal de Saúde, no sentido de viabilizar estudo, para disponibilizar fisioterapeutas para realizarem atendimento domiciliar em pacientes acamados e impossibilitados de se locomover até uma unidade de saúde, o chamado atendimento fisioterápico domiciliar, no âmbito do Município e dos Distritos. Foram discutidos e aprovados em **SEGUNDO** turno de votação e aprovados por unanimidade: - o **Projeto de Lei n.º 002/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Municipais e dá outras providências;" - o **Projeto de Lei n.º 003/2022**, de autoria do Poder Executivo, "Institui o Programa 'Educação Em Rede Digital', no âmbito das Escolas Da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaporã e dá outras providências;" - o **Projeto de Lei n.º 004/2022**, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe em conceder Auxílio Financeiro À APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã e dá outras Providências;" - o **Projeto de Lei n.º 003/2022**, de autoria do Poder Legislativo, que "Concede reajuste de vencimento aos Servidores da Câmara Municipal de Itaporã e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal à proceder aquisição de uma área de terras para fins que especifica e dá outras providências". De conformidade com - os Pareceres n.º s 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 012/2022, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e

todos aprovados por unanimidade. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: o – **Projeto de Lei n.º 005/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe em aprovar o Loteamento Jardim Primavera e dá outras providências”; o – **Projeto de Lei n.º 002/2022**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, que “Estabelece a Denominação do novo Pronto Socorro do Hospital Municipal de Itaporã de “Pronto Socorro Rotary Club de Itaporã-MS”, e Dá Outras Providências.” Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em **SEGUNDO** turno de votação: e – o **Projeto de Lei n.º 005/2022**, de autoria do Poder Executivo, e - o **Projeto de Lei n.º 002/2022**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Gerência Municipal de Administração

DECRETO N. 046-2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Marcos Antonio Pacco – Prefeito Municipal de Itaporã-MS., no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o feriado do dia 21 de abril, quinta feira;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo n o dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, nos Órgãos e Repartições Públicas do Município em virtude do feriado de Tiradentes, conforme a seguir:

§1º. No Paço Municipal “Durval Gomes da Silva”, Gerência Municipal de Administração e Gestão, Gerência Municipal de Planejamento e Finanças, Setor Tributário, Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Gerência Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Gerência Municipal de Obras Públicas, Gerência Municipal de Meio Ambiente, Gerência Municipal de Indústria e Comércio, Gerência Municipal de Serviços Urbanos, Gerência Municipal de Ação Social, Gerência Municipal de Saúde pública, Gerência Municipal de Educação e Gerência Municipal de Habitação, o ponto facultativo **será integral** nos dias 22 de abril de 2022.

§2º. Nos órgãos públicos que por natureza não poderão ter suas atividades paralisadas, tais como, Gerência Municipal de Serviços Urbanos e Hospital Municipal “Lourival Nascimento da Silva”, o expediente será normal no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Durval Gomes da Silva**”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Antonio Pacco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Minéia Ramires de Oliveira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 041/2022, cujo objeto trata do Registro de preço para aquisição futura de medicamento para atender demanda judicial autos 08000065-69.2022.8.12.0037 e 080137984.2021.8.12.0037, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **EMPRESAS VENCEDORAS: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, pelo valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); **CM HOSPITALAR S.A.**, pelo valor global de R\$ 96.716,48 (noventa e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Itaporã-MS, 20 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal de Itaporã